



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 274/2022, de 16 de Março de 2022.

“DECRETA ÁREA URBANA ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal nº 6.766/1979, em seu artigo 53-A e;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Federal nº 6.766/1979, que Dispõe sobre o Parcelamento do Solo;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do município, cuja função é atribuída ao Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ÁREA URBANA a área de Terra, cuja Coordenada Geográfica é (14º28'46.27" S e 42º27'25.76" O), local Urbanizado com Pavimentação Asfáltica e Construída Uma Quadra Poliesportiva no Povoado de Jurema, Município de Licínio de Almeida-Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, aos 16 dias do mês de Março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal